



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº. 040/2020

Arapongas, 27 de julho de 2020.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 039/20, que trata de Abertura de Crédito Adicional suplementar, proveniente da anulação parcial das despesas no orçamento do Município de Arapongas, no valor de R\$ 1.849.338,06 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e seis centavos), em atendimento às secretarias municipais relacionadas:

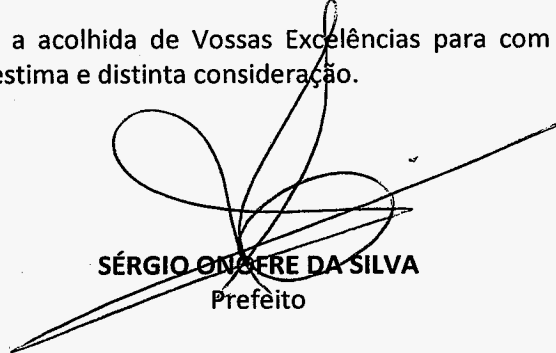
- **Secretaria Municipal de Saúde - Subvenção Social** - valor R\$ 1.734.348,06 – Fonte 000, será utilizado para a seleção de uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (OSS), nos termos da Lei Municipal nº 4.831/2019, para celebrar Contrato de Gestão com vistas à formação de parceria para fomento e execução de atividades na área de saúde, em especial, o gerenciamento da “Unidade Pronto Atendimento 24h Alberto Esper Kallas”, por meio de Edital de Chamamento Público – Concursos de Projetos.
- **Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos - Material de Consumo** – valor R\$ 9.990,00 – Fonte 000, será utilizado para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos com material de consumo, que englobam despesas como combustível, materiais para manutenção de prédios, manutenção de veículos da secretaria, materiais de limpeza, dentre outros.
- **Secretaria Municipal de Esporte - Obras e Instalações** – valor R\$ 105.000,00 – Fonte 000, está previsto para Contratação de Empresa de engenharia para Construção de Quadra de Vôlei de Areia com área total de 332,94m², localizado na Praça da Saudade, situado na Rua Sabiá, sobre o Lote nº 100-A/99/98-B-1, na Gleba do Patrimônio de Arapongas.

Assim sendo, mediante o exposto, submetemos a essa Colenda Câmara de Leis a apreciação do Projeto de Lei em apreço, **em regime de urgência, com a convocação de sessões extraordinárias**, nos termos previstos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Esperando merecer a acolhida de Vossas Excelências para com a o Projeto em questão, subscrevemo-nos com votos de estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Arapongas - PR


PROTOCOLO GERAL 1125/2020
Data: 28/07/2020 - Horário: 09:10
Legislativo - MSGP 40/2020


SÉRGIO ONIZERE DA SILVA
Prefeito

Exmo. Sr,
OSVALDO ALVES DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta